

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : FSPCLASS. : 1417DATA : 31 07 91PG. : 1-3**Terras indígenas**

*“Quanto aos artigos versando sobre as terras indígenas, publicados em 20/07 à pág. 1-3, tenho o seguinte a manifestar: concordo plenamente com a posição da professora Manuela Carneiro quanto à inconstitucionalidade da matéria. Aliás, surpreende-me que a **Folha**, sempre tão ciosa em defender a Constituição quando se trata de ações do atual governo, aceite colocar em questão a demarcação das terras indígenas, já claramente definida na Constituição de 1988 (arts. 231 e 232). A propósito da opinião do sr. Isaiás Raw, é profundamente preocupante que idéias racistas reapareçam no final do século 20, ainda mais defendidas por pessoa de tanta responsabilidade.”*

Roberto E. Zwetsch (São Paulo, SP)